



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 037,

DE 11 DE MAIO DE 2018.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1606 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (689) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 6.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda